



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 504

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MANDAR
CONFECCIONAR UM BUSTO, EM BRONZE, DO
EX-PREFEITO ARTHUR AFFONSO MARINHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Corumbá autorizado a mandar confeccionar um busto, em bronze, do ex-Prefeito Arthur Affonso Marinho, colocando-o no Estádio que tem o nome desse saudoso Prefeito.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão pela verba - ENCARGOS* DIVERSOS - Despesas não previstas, do Orçamento do exercício de 1967,

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 9 DE JUNHO DE 1967


DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.